



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL E A EMPRESA CRIATIVA, COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL.

Contratada: CRIATIVA COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Processo Administrativo Nº 004/2023

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 001/2022 firmado entre as partes em 12 (doze) meses, passando seu término para 07 de março de 2024.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: Máximo de R\$81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por serviço de designer, marketing, propagandas, publicidade, social media e vídeos.

Márcio Costa Lima
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL E A EMPRESA CRIATIVA, COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM 12 (DOZE) MESES, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NESTA PEÇA:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF sob o nº 06.136.952/0001-13, com sede oficial na Praça Duque de Caxias, nº 39, Areal/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente - **Márcio Costa Lima**, brasileiro, casado, servidor público, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara de Vereadores, portador do RG 090395989 e inscrito no CPF sob o nº 032.767.107-65.

CONTRATADA: CRIATIVA, COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 27.211.288/000-08 com sede na Rua Santa Luzia, n.º 85, Centro, Areal/RJ, representada neste ato por seu Sócio Gerente, Pedro Henrique Féo de Almeida Rocha, portador da carteira de identidade n.º 256229915 e inscrito no CPF sob o nº. 175.172.207-48.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, fundado no Processo Administrativo nº 004 /2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 (doze) meses a partir do término da vigência do contrato ora aditado, passando seu término para 07 de março

Mylara M. Souza

Stampa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR APÓS ESTE TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo após cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses será de, no máximo, R\$81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por serviço de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por serviço de designer, marketing, propagandas, publicidade, social media e vídeos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.10.01.031.0001.2.033.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficando o órgão competente autorizado a emitir a respectiva Nota de Empenho Global.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Processo Administrativo Nº 004/2023, com prorrogação fundamentada no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme exposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um

Stamps

M. J. Silva M. Souza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Areal-RJ, 06 de março 2023.

Contratante:
Câmara Municipal de Areal
Presidente
Márcio Costa Lima

Contratada:
CRIATIVA, COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Sócio Gerente
Pedro Henrique Féo de Almeida Rocha

TESTEMUNHAS:

•

NOME: Mylena M. Souza
CPF: 14480574770
RG Nº: 281873083

•

NOME: Juliana Vieira Campos
CPF: 09.3989587-08
RG Nº: 20.012.411-6